

Lido no Expediente 24/10/14

[Assinatura]
Assinatura do Presidente

APROVADO

Em: 29/10/14
[Assinatura]

**PARECER DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 023/2014-
CONFERE O NOME DE GUILHERME
DIAS ROCHA À QUADRA
POLIESPORTIVA MUNICIPAL,
ONSTRUÍDA NO BAIRRO GUARANI.**

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei 023/2014 – de autoria do Executivo Municipal que confere o nome de Guilherme Dias Rocha à Quadra Poliesportiva Municipal, construída no Bairro Guarani.

VOTO:

Do ponto de vista da legalidade, o Projeto de Lei não afronta qualquer outro dispositivo legal, quer seja Constitucional ou Infra Constitucional.

Dentre as disposições enumeradas no art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, destaca-se como competência do Município a de legislar sobre assuntos de interesse local.

A Lei Orgânica do Município de Vitória da Conquista prevê, como Competência da Câmara Municipal, legislar sobre alteração de denominação de nomes próprios de vias e logradouros públicos.

“Art. 7º

XVII – denominar e alterar nome de vias, logradouros e prédios públicos..

Em relação à técnica legislativa, o Projeto de Lei não merece qualquer reparo.

PARECER:

Tendo em vista que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais e devidamente obedecidas a competência em razão da matéria, primando pela boa e concisa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Lei 023/2014.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 24 de outubro de 2014.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

[Assinatura]
Coriolano Moraes

Presidente

[Assinatura]
Florisvaldo Bittencourt

Relator

[Assinatura]
Arlindo Rebouças

Membro